

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal **Estado da Paraíba** **Brasil**
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025.

PORTARIA DE Nº 0275/2025

Barra de São Miguel – PB, 23 de Setembro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO: O Processo Judicial nº **0800216-73.2022.8.15.0741**, que Declarou Nulo o **Processo Administrativo Disciplinar nº 02**, do dia 21 de dezembro de 2021, instaurado em face do Servidor Efetivo **MÁRCIO RICARDO MINEIRO – Mat. 0003114;**

RESOLVE:

REINTEGRAR: O Servidor Efetivo Municipal, o Senhor **MÁRCIO RICARDO MINEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **011.519.184-40**, Matrícula nº **0003114**, ao Cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA PB 1 VII**, no Quadro Funcional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens inerentes ao Cargo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, tornando sem efeito a **Portaria nº 0102/2021** do dia 22 de Dezembro de 2021.

Barra de São Miguel – PB, 23 de Setembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.09.23 10:45:02 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 23 de Setembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.09.23 10:45:15 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional